

## RETIFICAÇÃO CAMEX, DE 02 DE JUNHO DE 2020

O Comitê-Executivo da Câmara de Comércio Exterior, retifica a **Resolução nº 42, de 4 de maio de 2020**, da seguinte forma:

Art. 5º

Onde se lê:

NCM	Descrição
8481.20.90	Ex 076 - Válvulas moduladoras, pneumática de alta pressão, com regulador de pressão para sistema de freios pneumáticos com funções de controle eletrônico e pneumático da alimentação e pilotagem dos sistemas de freios de serviço, de estacionamento e de controle de sistemas ABS (Anti-lock Brake System), sistemas EBS (Eletronic Brake System) e sistema
	ESP (Eletronic Stability Program) para reboques e semi-reboques acoplados ao veículo-trator, sendo atuadas e controladas por ação eletro-magnética por solenoide de 3/2 vias, utilizadas para controlar, restringir ou permitir a vazão de ar proporcional à corrente aplicada, dotadas de componentes usinados, cravados, injetados, estampados, de material plástico,
	alumínio, aço e vedações de borracha, para aplicação em produtos automotivos comerciais caminhões e ônibus.

No Anexo I,

Onde se lê:

NCM	Descrição
8412.31.10	Ex 011 - Amortecedor hidráulico regulável do assento automotivo, duplo olhal, com dimensões: entre olhais estendido = 298mm, entre olhais contraído = 200mm; curso 100mm; corpo externo oval, velocidade de deslocamento = 105mm/s; diâmetro interno do olhal = 16mm.
9032.89.21	Ex 018 - Unidade de controle eletrônico (ECU) de gerenciamento do sistema antiblocante de freios ABS (Anti-Block Braking System) e sub-funções integradas para veículos comerciais pesados de

	transporte de carga ou passageiros, com até 6 canais 6M/6S, com tensão de alimentação 24 V, 4 ou mais conectores com 12 a 20 pinos para cada conector, interface CAN
	compatível com protocolo SAE J1939 e taxa de transmissão de 250 a 500 kBit/s.

**Leia na íntegra:** <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/retificacao-259639041>

Elaboração: CIN/FIEG